PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
Coordenadoria de Controle da Direção do Foro de Rio Grande

PORTARIA nº 01/2017

Reduz o horário de atendimento externo e interno de 02.10.2017 a 10.10.2017, na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro de Rio Grande e Central de Mandados, em virtude da permanência de apenas um servidor no referido período.

O Exmo. Sr. Dr. Giovani Martins de Oliveira, Juiz do Trabalho Diretor dos Foros Trabalhistas de Rio Grande e Titular da 3ª Vara do Trabalho, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que no período de 02.10.2017 a 10.10.2017, a Coordenadoria de Controle da Direção do Foro de Rio Grande contará apenas com a Coordenadora, tendo em vista licença-médica de um servidor e férias de outro;

CONSIDERANDO o número de tarefas exercido pela Coordenadoria e a precariedade das condições de atendimento;

RESOLVE:

Art. 1º – **Limitar** o expediente externo desta Unidade ao horário do meio-dia às 18 e interno ao horário das 10h às 18h, no período de 02.10.2017 a 10.10.2017;

Art. 2º – Suspender, temporariamente, o atendimento, às quintas-feiras, oferecido pela sala de apoio da Direção do Foro no prédio II da Justiça do Trabalho sito à rua Marechal Floriano,425, desta cidade, o qual passará a ser centralizado no prédio I no horário definido.

Publique-se.
Comunique-se à Corregedoria e à OAB local.
Rio Grande, 27 de setembro de 2017.

Giovani Martins de Oliveira
Juiz do Trabalho
Diretor dos Foros Trabalhistas do Rio Grande